



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 004/2017 de 12 de janeiro de 2017

Processos Nº.: 004610/2016 de 21 de dezembro de 2016

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (caixões), e Serviço de Translado Fúnebre.

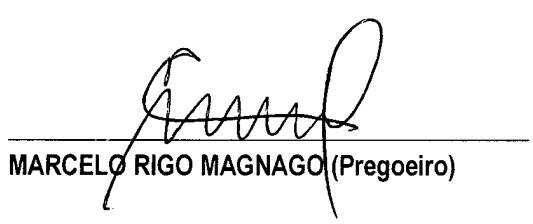
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 011/2017 de 03 de janeiro de 2017. O aviso de licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 13/01/2017 sob o protocolo nº. 091/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 13/01/2017 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 13/01/2017 - Edição 678 - pág. 64 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME, CNPJ: 00.751.812/0001-79, com representação legal do Sr. Jailson João Dominicini e **MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME**, CNPJ: 30.673.362/0001-04, com representação legal do Sr. Sebastião Dominicini. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Item 1 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 680,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 2 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 1.030,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 3 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 400,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 4 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 270,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 5 Rodada 1**: MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME lance R\$ 2,70, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS** como segue: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME nos **Itens 01, 02, 03 e 04** no valor total de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais) e MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME no **Item 05** no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



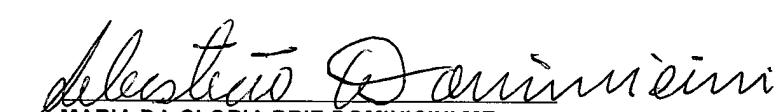
MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO (Membro)



IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME
SR. JAILSON JOÃO DOMINICINI



MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME
SR. SEBASTIÃO DOMINICINI

